



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002631 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 448 /2022
De 24 de Março de 2022.

Concede Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ e Ato de designação para chefia de serviço de Responsabilidade Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ, a servidor integrante do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, ocupantes do cargo de Enfermeiros, por assumir Responsabilidade Técnica das unidades de Saúde, conforme relação abaixo.

Nome	CPF	Unidade Com Responsabilidade Técnicas
MARIA WILLIANE DO NASCIMENTO SANTOS	***034.865**	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA JOSE MENDONÇA
		CENTRO SAUDE SEVERINO VIEIRA SANTOS

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos à 02 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 24 de março de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br